

Resolução nº 5

O Presidente da Câmara Municipal, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela pare.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao vereador Raphael Damasco da Silveira, a licença de vinte dias (20).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 fevereiro de 1951

J. S. Ferreira

Presidente

Barbakhomian

1º Secretário Paulo Ribas da Cruz 2º Secretário